LEI 1.381/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Osmar Felipe Júnior, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Órgão:		**05**	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**	
Unidade Executora:		**05.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Atividade:		1.014	INVESTIMENTOS NO SETOR	
Recurso	2.300	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de Convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 13 de Agosto de 2014

Osmar Felipe Júnior
Prefeito Municipal de Cunha

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Júnior PREFEITURA

Registrada e Publicada por editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário